INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 013/2025/PSS – IDR-PARANÁ
PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital n.º 1/2025 – PSS – IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o nome da candidata no Edital nº 12/2025-PSS, protocolo 24.819.960-1:
   Onde se lê: Lorraine Cristina Henrique Almeida
   Leia-se: Lorraine Cristina Henrique Almeida **Albuquerque**

2. **RETIFICAR** o código de vaga no Edital nº 12/2025 - PSS do seguinte candidato:

PROTOCOLO	CANDIDATO	Cód. Vaga	HOMOLOGADO	AC	PCD	AF
24.828.444-7	Gabriel de Souza Panisson	**61**	Sim	Sim	Não	Não

3. **RETIFICAR** para Ampla Concorrência no Edital nº 12/2025 do seguinte candidato:

PROTOCOLO	CANDIDATO	Cód. Vaga	HOMOLOGADO	AC	PCD	AF
24.818.070-6	Sandra Aparecida Lopes da Silva	68	Sim	**Sim**	Não	Não

4. **INCLUIR** no Edital nº 008/2025 - PSS a inscrição indeferida em razão de ausência do Formulário de Inscrição (Anexo IV), conforme previsto no Edital Regulamentador, e **EXCLUIR** do Edital nº 12/2025 - PSS, o seguinte candidato:
   - Protocolo nº 24.827.170-1 - Gustavo Ottesbach Sanches.

Curitiba, 18 de novembro de 2025

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 19/11/2025 17:05. Inserido ao protocolo **24.526.351-1** por: **Liziane Raab de Franca** em: 19/11/2025 17:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1679f63d2b05d40a2b8aa3071e12c885**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 755a
Mov. 49

Documento: **EDITAL13.2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 19/11/2025 17:05.

Inserido ao protocolo **24.526.351-1** por: **Liziane Raab de Franca** em: 19/11/2025 17:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: